OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha nº 41, Livro nº 2-1-BD,** sob a Matrícula nº **28549** de **13/03/1998,** verifiquei constar nesta data, às **16:35:06 horas**, o seguinte:

28549 - 13/03/1998
TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 28.549, Folha 41, Livro 2-1-BD - "IMÓVEL: Um terreno com a área de 10.000,00m², situado na margem da Rodovia Montes Claros - Francisco Sá, Km 1.8 da BR-251, Perímetro Suburbano desta cidade, da Primitiva Fazenda Vista Alegre com os seguintes limites:- Começa na margem esquerda da BR-251, sentido Montes Claros - Francisco Sá, na estaca 01; e, daí segue limitando com a BR-251, no sentido Montes Claros - Francisco Sá, no azimute magnético de 82º 00' 00" na distância de 58,07 metros, até a estaca 02; daí, em deflexão à direita vai dividindo com terrenos de Maria Fernanda Reis Monteiro e Brito Ramos, no azimute de 132º 30' 30" e distância de 204,00 metros, até a estaca 03; desta, pela direita, segue no azimute magnético de 221º 30' 30' e distância de 45,00 metros, limitando com o confrontante acima até a estaca 04; daí, segue o azimute magnético de 312º 30' 30" e distância de 204,00 metros, limitando com Maria Fernanda Reis Monteiro e Brito Ramos, até a estaca inicial 01 (hum), fechando assim o polígono. **PROPRIETÁRIOS**: Américo Martins Filho e s/m Dª. Rosângela Veloso Assis Martins. **REGISTRO ANTERIOR**: 03 - 13.848 fls. 36 Lº nº 2-2-AB, deste Cartório.

R-1-28549 - 13/03/1998
Prot. 57.720 - 13/03/98: TRANSMITENTES: Américo Martins Filho, empresário, CPF nº 003.248.766-53 e s/m Dª. Rosângela Veloso Assis Martins, comerciante, CPF nº 569.418.386-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua João Souto nº 540/1.304, centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE**: FAM - Empreendimentos Turísticos LTDA, com sede no Km 02, da BR-251, nesta cidade, C.G.C/MF nº 02.061.763/0001-78, neste ato representada por seu presidente o Sr. Frederico Assis Martins, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 887.623.356-34, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Público de 22/02/98 - Cartório de Paz e Notas de Glaucilândia-MG, Lº nº 31 fls. 119/Vº. **VALOR**: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dou fé: (assinatura).

R-2-28549 - 20/07/1998
Prot. 58.448 - 20-07-98: PRIMEIRA HIPOTECA de todo imóvel, constituída pela Cédula de Crédito Comercial nº 98/00014401, emitida nesta Praça em 14-07-98, no valor de R$ 836.205,00, com vencimento em 15-07-2006. **DEVEDORA**: FAM-Empreendimentos Turisticos Ltda. **CREDOR**: Banco do Nordeste do Brasil S/A. **REFERÊNCIA**: Registro nº 3538, fls. 151 do Lº nº 3-B, deste Cartório. **VALOR DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA**: R$ 25.000,00. Dou fé. (assinatura).

AV-3-28549 - 14/10/1999
Prot. 61.780 - 14/10/99= Em virtude de aditivo de re-ratificação datado de 30-09-99, o qual fica aqui arquivado, fica prorrogado o vencimento final da Hipoteca constante do registro nº 02 (dois) da presente matrícula para o dia 30-09-99. Dou, digo, para o dia 15-07-2.009. Dou fé. (assinatura).

AV-4-28549 - 12/11/1999
prot. 61.997 - 12-11-99= Certifico que fica aqui arquivado e fica fazendo parte integrante da hipoteca constante do registro nº 02 (dois) da presente matrícula, o aditivo de re-ratificação datado de 30-10-99.

Dou fé. (assinatura).

R-5-28549 - 03/01/2000

prot. 62.353 – 03-01-2.000= **Segunda Hipoteca** de todo o imóvel, constituída pela Cédula de Crédito Comercial nº 99/00003001, emitida nesta Praça em 29-12-99 no valor de R$ 360.000,00, com vencimento em 15-01-2.010. **Devedora-** FAM-Empreendimentos Turísticos Ltda. **Credor=** Banco do Nordeste do Brasil S.A. **Referência=** Registro nº 3.659 fls. 174/v do Lº nº 3-B deste Cartório. **Valor do Imóvel dado em Garantia=** R$ 60.000,00. Dou fé. (assinatura).

AV-6-28549 - 24/03/2000

prot. 62.939 - 24-03-2000= Certifico que fica aqui arquivado e fica fazendo parte integrante da hipoteca constante do registro nº 02 (dois) da presente matrícula o aditivo de re-ratificação datado de 16-03-2000. Dou fé. (assinatura).”

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **20 de maio de 2021**.----------

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação 20210519201166193.----------

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.----------

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 19,51. Recompe: R$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,30. ISS: R$ 0,98. Total: R$ 28,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000433040211, atribuição: Imóveis, localidade: Montes Claros. Nº selo de consulta: EIO80853, código de segurança : 3731602455592122. Valor Total dos Emolumentos: R$ 19,51. Valor Total do Recompe: R$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,30. Valor Total do ISS: R$ 0,98. Valor Total Final ao Usuário: R$ 28,96. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

2 R I M C

Assinado de forma digital por JOHNNY MATHEUS OLIVEIRA RODRIGUES:12080685635
Dados: 2021.05.20 17:45:52 -03'00'